

# CONDEMAT

Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê

Arujá – Biritiba Mirim – Ferraz de Vasconcelos – Guararema  
Guarulhos – Mogi das Cruzes – Salesópolis – Santa Isabel – Suzano

## **DECRETO Nº 04, DE 02 DE JULHO DE 2.012.**

“Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente”

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ - CONDEMAT**, usando de suas atribuições legais;

### **DECRETA:**

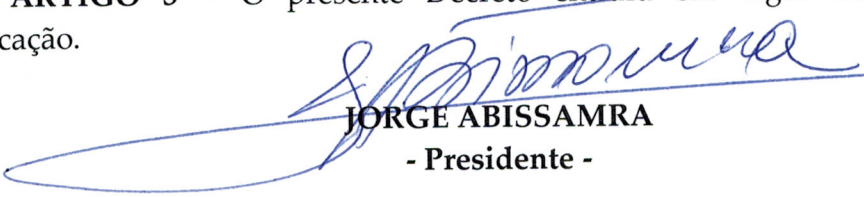
**ARTIGO 1º** - Abre crédito adicional de R\$4.100,00 (Quatro Mil e Cem Reais), para suplementar a seguinte Dotação Orçamentária do CONDEMAT:

01                    **Consorcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê**  
01.01                **Consórcio Des. Municípios Alto Tietê**  
3.3.90.30.00.00    Material de Consumo .....R\$4.100,00

**ARTIGO 2º** - O presente Crédito Suplementar será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

01                    **Consorcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê**  
01.01                **Consórcio Des. Municípios Alto Tietê**  
3.1.90.11.00.00    Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$4.100,00

**ARTIGO 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**JORGE ABISSAMRA**  
- Presidente -

Publicado e Registrado na Secretaria do Consórcio, em 02 de Julho de 2012.

**Luiz Antonio Tararan**  
**Secretário Executivo**